

Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de setembro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, quinta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, na rua prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do Ofício Circular nº 021/2014,
5 de oito do corrente mês. Feita a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso
6 primeiro, do Regimento Interno, o vereador secretário Paulo Soares Moreira verificou a
7 presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
8 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio
9 Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz e Romis Antônio dos Santos. E a
10 ausência do vereador Silas Silva Rezende. A vereadora presidenta Maira solicitou que
11 todos ficassem de pé para ouvirem, do vereador secretário, a leitura de um versículo
12 bíblico. Feito isso, a sessão foi iniciada às dezoito horas e quinze minutos, com a seguinte
13 invocatória do regimento interno: "sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo
14 do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos". A ata da reunião ordinária ocorrida no último
15 dia vinte e oito foi colocada em apreciação. Dispensada a leitura, sem manifestações, a ata
16 foi aprovada e assinada pelos vereadores que daquela reunião participaram. Foram lidas as
17 seguintes correspondências: os ofícios enviados pela câmara ao sindicato dos servidores
18 públicos do município e à agente comunitária de saúde representante da categoria, e os
19 ofícios números 150 e 151, que encaminharam o ofício 327/2014/GAB/MCP. Houve uma
20 longa discussão em torno do assunto tratado nestes ofícios. Antes de passar à apreciação da
21 segunda parte da reunião, a vereadora presidenta solicitou que o vereador secretário Paulo
22 fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo
23 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Assim foi feito e declarado que estavam todos
24 os vereadores presentes, com exceção do vereador Silas Silva Rezende. A vereadora
25 presidenta colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 036/2014**, de autoria do
26 vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, que "*Denomina de "WANTUIR AUGUSTO DE*
27 *MENDONÇA" a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Dilza Maria de Oliveira,*
28 *localizada no Bairro Paraíso, nesta cidade, e dá outras providências*". O projeto foi
29 retirado de pauta a pedido do próprio autor. A vereadora presidenta colocou em apreciação
30 o **PROJETO DE LEI Nº 046/2014**, de autoria do prefeito, que "*Dispõe sobre normas*
31 *gerais urbanísticas para a instalação no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de*
32 *Minas Gerais, de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e Equipamentos afins*
33 *autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos Termos da*
34 *Legislação Federal vigente, e dá outras providências*". Retirado de pauta a pedido do
35 vereador Danilo de Oliveira. A vereadora presidenta colocou em apreciação o **PROJETO**
36 **DE LEI Nº 049/2014**, de autoria do prefeito, que "*Autoriza o Poder Executivo de Carmo*
37 *do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$12.826,06*
38 *(doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos), e dá outras providências*".
39 Conforme se segue a transcrição, na íntegra: "*PROJETO DE LEI N.º 049/2014. Autoriza o*
40 *Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito*
41 *Especial no valor de R\$12.826,06 (doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos),*
42 *e dá outras providências. A Câmara Municipal decreta: Art. 1º Fica o Poder Executivo*
43 *autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$12.826,06 (doze mil, oitocentos e vinte*
44 *e seis reais e seis centavos), para a seguinte dotação orçamentária:*

| | | |
|------------|----------------------------------------|-----------|
| 0407 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 0101220402 | Planejamento e Gestão Municipal | |
| 2031 | Manter a Secretaria Municipal de Saúde | |
| 319092 | Despesas de Exercícios Anteriores | 12.826,06 |

45 Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do
46 crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

| | | |
|--------------|---------------------------------|----|
| 47 0407 | Fundo Municipal de Saúde | 02 |
| 48 101220402 | Planejamento e Gestão Municipal | |

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including names like Romis, Jader, Augusto, and Maira.]

Ata da Reunião Extraordinária do dia 11 de setembro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

49 2031 Manter a Secretaria Municipal de Saúde
50 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas 12.826,06
51 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de
52 sua publicação. Carmo do Paranaíba, 08 de agosto de 2014. MARCOS AURÉLIO COSTA
53 LAGARES - Prefeito Municipal. ITAGIBA DE PAULA VIEIRA - Secretário Municipal de
54 Administração, Planejamento e Finanças. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA -
55 Secretária Municipal de Saúde. Mensagem de justificativa ao projeto de lei nº 049/2014,
56 de 08 de agosto de 2014, que "autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba,
57 Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$12.826,06 (doze mil,
58 oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos), e dá outras providências". Carmo do
59 Paranaíba, 08 de agosto de 2014. Senhores Vereadores, o crédito especial destina-se ao
60 pagamento do abono de permanência, retroativo a 03 de setembro de 2011 a 30 de agosto
61 de 2013, no valor de R\$12.826,06 (doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos),
62 por parte da servidora Cirlene Maria Oliveira Silva. Relatamos que a Servidora
63 implementou as condições exigidas pela legislação federal e municipal e apresentou
64 requerimento manifestando a opção pelo abono de permanência, conforme parecer
65 jurídico em anexo. Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise
66 de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima. Cordialmente, MARCOS
67 AURÉLIO COSTA LAGARES - Prefeito Municipal. Dispensada a leitura, a vereadora
68 presidenta solicitou à comissão de legislação, justiça e redação que ofertasse parecer de
69 legalidade para a primeira discussão do referido projeto. O parecer foi favorável. O projeto
70 de lei nº 049/2014 foi colocado em primeira discussão. O vereador Ciro disse que este
71 projeto já havia sido rejeitado na câmara pelo plenário, através de votação, por isso não
72 deveria estar tramitando, deveria ter sido rejeitado pela presidenta de início. Disse que este
73 projeto tem vícios de ilegalidade. A fala do vereador João Dias não foi compreendida na
74 gravação, não sendo possível seu registro. Colocado em primeira votação, o projeto foi
75 aprovado por cinco votos dos vereadores: Augusto Silva Brandão, Jader Quintino Alves,
76 João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos; quatro votos
77 contrários dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
78 Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e nenhuma abstenção. A comissão de finanças,
79 orçamento, tributos e organização administrativa ofertou parecer de mérito favorável para
80 segunda discussão. O projeto de lei nº 049/2014, foi colocado em segunda discussão e
81 ninguém nada falou. Em segunda votação, foi aprovado por cinco votos dos vereadores:
82 Augusto Silva Brandão, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares
83 Moreira, Romis Antônio dos Santos; quatro votos contrários dos vereadores: Adeli
84 Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Julio Cesar Moraes
85 Gontijo e nenhuma abstenção. A redação final originária do projeto de lei nº 049/2014 foi
86 colocada em apreciação. A comissão de legislação, justiça e redação ofertou parecer
87 favorável de redação final à referida proposição. A redação final foi colocada em discussão
88 única. Reinou o silêncio. Em votação única, foi aprovada por cinco votos dos vereadores:
89 Augusto Silva Brandão, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares
90 Moreira, Romis Antônio dos Santos; quatro votos contrários dos vereadores: Adeli
91 Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Julio Cesar Moraes
92 Gontijo e nenhuma abstenção. A vereadora presidenta colocou em apreciação o
93 **PROJETO DE LEI Nº 052/2014**, de autoria do prefeito, que "Autoriza o Poder Executivo
94 de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de
95 R\$12.080,01 (doze mil, oitenta reais e um centavo), e dá outras providências". Conforme
96 se segue a transcrição, na íntegra: "PROJETO DE LEI Nº 052/2014. Autoriza o Poder
97 Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no
98 valor de R\$ 12.080,01 (doze mil, oitenta reais e um centavo), e dá outras providências. A
99 Câmara Municipal decreta: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito

Ata da Reunião Extraordinária do dia 11 de setembro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

100 Especial no valor de R\$ 12.080,01 (doze mil, oitenta reais e um centavo) para a seguinte
101 dotação orçamentária:
102 0407 Fundo Municipal de Saúde 190
103 103021002 Atenção Especializada
104 2032 Manter a Policlínica
105 319511 Vencimentos e Vantagens Fixas 12.080,01
106 Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do
107 crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:
108 0407 Fundo Municipal de Saúde 51
109 103021002 Atenção Especializada
110 2032 Manter a Policlínica
111 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas 12.080,01
112 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de
113 sua publicação. Carmo do Paranaíba, 29 de agosto de 2014. MARCOS AURÉLIO COSTA
114 LAGARES - Prefeito Municipal. ITAGIBA DE PAULA VIEIRA - Secretário Municipal de
115 Administração, Planejamento e Finanças. SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO -
116 Secretária Municipal de Controle Interno. Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº
117 054/2014, de 29 de agosto de 2014, que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do
118 Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$12.080,01
119 (doze mil, oitenta reais e um centavo), e dá outras providências". Carmo do Paranaíba, 29
120 de agosto de 2014. Nobres Vereadores, justifica-se a necessidade de abertura de Crédito
121 Especial para adequação às normas contábeis editadas pela Secretaria do Tesouro
122 Nacional – STN, especificadamente Portaria Conjunta nº 01 de 13 de julho de 2012.
123 Salientamos que o valor de R\$ 12.080,01 refere-se a restos a pagar cancelados em 2013
124 cuja fonte é de recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde, conforme
125 relação em anexo e esse valor deverá ser reaplicado em 2014, na modalidade 95 –
126 aplicação direta à conta de recursos que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Emenda
127 Complementar nº 141/2012. Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a
128 análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima. Cordialmente,
129 MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES - Prefeito Municipal". Dispensada a leitura, a
130 vereadora presidenta solicitou à comissão de legislação, justiça e redação que ofertasse
131 parecer de legalidade para a primeira discussão do referido projeto. A comissão ofertou
132 parecer favorável. O projeto de lei nº 052/2014 foi colocado em primeira discussão.
133 Colocado em primeira votação, o projeto foi aprovado por nove votos dos vereadores:
134 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
135 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
136 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos; e nenhuma abstenção. A comissão de
137 finanças, orçamento, tributos e organização administrativa ofertou parecer de mérito
138 favorável para segunda discussão. O projeto de lei nº 052/2014, foi colocado em segunda
139 discussão e o vereador Ciro pediu vistas do projeto em discussão, argumentando que
140 deveria haver comprovação de quais são os restos a pagar mencionados no projeto. Então,
141 o projeto foi retirado de pauta. A **INDICAÇÃO Nº 056/2014**, de autoria do vereador
142 Romis Antônio dos Santos, pedindo, ao Prefeito, que seja feita uma operação tapa-buracos
143 na rua Mundo Novo, localizado no bairro Jardim Ouro Verde foi colocada em apreciação.
144 Conforme se segue a transcrição, na íntegra: "**INDICAÇÃO Nº 056/2014 - O Vereador**
145 **Romis Antônio dos Santos, nos termos regimentais, apresenta esta Indicação ao**
146 **excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Marcos Aurélio Costa Lagares, indicando que**
147 **seja feita uma operação tapa-buracos na Rua Mundo Novo, localizado no Bairro Jardim**
148 **Ouro Verde. JUSTIFICATIVA: Atendendo o pedido dos moradores, especialmente do**
149 **senhor Fabiano da Silva Gonçalves, este Vereador apresenta a presente Indicação, para**
150 **que seja apreciada em Plenário e, se aprovada, solicita que seja levada ao conhecimento**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ata da Reunião Extraordinária do dia 11 de setembro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

151 do Prefeito, para as devidas providências. Carmo do Paranaíba/MG, 05 de setembro de
152 2014. ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS - Vereador - DEM". Colocada em discussão
153 única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a indicação foi aprovada por
154 nove votos dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
155 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio
156 Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos; nenhum voto
157 contrário e nenhuma abstenção. A **INDICAÇÃO Nº 057/2014**, de autoria do vereador
158 Jader Quintino Alves, pedindo, ao prefeito, indicando que seja instalada a iluminação nas
159 praças localizadas na bifurcação das ruas Cristino Lourenço com Cândido Latalisa, e na
160 bifurcação da av. Frei Gabriel com a rua Cândido Latalisa (próximas ao Ferro Velho do
161 Vanderlei) foi colocada em apreciação. Conforme se segue a transcrição, na íntegra:
162 "INDICAÇÃO Nº 057/2014. O Vereador Jader Quintino Alves, nos termos regimentais,
163 apresenta esta Indicação ao excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Marcos Aurélio
164 Costa Lagares, indicando que seja instalada a iluminação nas praças localizadas na
165 bifurcação das Ruas Cristino Lourenço com Cândido Latalisa, e na bifurcação da Av. Frei
166 Gabriel com a Rua Cândido Latalisa (próximas ao Ferro Velho do Vanderlei).
167 JUSTIFICATIVA: Os moradores das referidas localidades estão se sentindo incomodados,
168 inseguros e preocupados com a insegurança proporcionada pela falta de iluminação, que
169 acaba atraindo usuários de droga, nos espaços destinados a lazer acima mencionados.
170 Assim, este Vereador apresenta a presente Indicação, para que seja apreciada em
171 Plenário e, se aprovada, solicita que seja levada ao conhecimento do Prefeito, para as
172 devidas providências. Carmo do Paranaíba/MG, 08 de setembro de 2014. JADER
173 QUINTINO ALVES - Vereador - DEM". Colocada em discussão única, não houve
174 manifestação. Colocada em votação única, a indicação foi aprovada por nove votos dos
175 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
176 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes
177 Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário e
178 nenhuma abstenção. A **INDICAÇÃO Nº 058/2014**, de autoria do vereador secretário
179 Paulo Soares Moreira, indicando que se adquira banheiros químicos (masculino e
180 feminino) para serem instalados nos arredores da Lagoa do Parque da Banheira foi
181 colocada em apreciação. Conforme se segue a transcrição, na íntegra: "INDICAÇÃO Nº
182 058/2014. Eu, vereador Paulo Soares Moreira, no uso de minhas atribuições legais,
183 prevalecendo do poder que o povo me conferiu e nos termos regimentais, apresento esta
184 indicação ao excelentíssimo prefeito, senhor Marcos Aurélio Costa Lagares, indicando
185 que se adquira banheiros químicos (masculino e feminino) para serem instalados nos
186 arredores da lagoa do parque da banheira. JUSTIFICATIVA: Cada vez mais aumenta o
187 número de usuários da pista que circunda a lagoa do parque da banheira. Lá fazem
188 caminhada, buscam água na fonte e outros vão passear, inclusive pessoas de outros
189 municípios. A oferta de banheiros públicos trará tranquilidade e conforto aos que por lá
190 passam. Apresento esta indicação para que seja apreciada em plenário e, se aprovada,
191 solicito que seja levada ao conhecimento do prefeito para as devidas providências. Carmo
192 do Paranaíba/MG, 08 de setembro de 2014.
193 AUTORIA: Vereador Paulo Soares Moreira - PSDB". Colocada em discussão única, não
194 houve manifestação. Colocada em votação única, a indicação foi aprovada por nove votos
195 dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz
196 Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar
197 Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário
198 e nenhuma abstenção. A presidenta franqueou a palavra aos vereadores. O vereador
199 secretário leu uma correspondência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,
200 convidando para o seminário sobre plano de mobilidade urbana. Houve discussão sobre o
201 projeto de lei nº 046/2014, que havia sido retirado de pauta pelo vereador Danilo. Foi

Ata da Reunião Extraordinária do dia 11 de setembro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

202 discutido o local de instalação da torre, que não deveria ser o solo, mas sim em um prédio.
203 O vereador Ciro sugeriu que fosse feita uma emenda ao projeto vedando a instalação da
204 antena no solo. Depois de muita discussão, foi solicitado, ao representante da CTBC, que
205 houvesse compromisso de a CTBC não colocar antena no solo e de não mudá-la de lugar
206 depois. Solicitada a chamada nominal final, o vereador secretário Paulo Soares Moreira
207 declarou que todos os vereadores estavam presentes, com exceção do vereador Silas Silva
208 Rezende. Por não haver mais nada a tratar, a presidenta agradeceu e declarou a reunião
209 encerrada às vinte horas. O vereador Paulo, secretário da mesa diretora, determinou que
210 esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos
211 julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada
212 sob a forma de mídia digital na secretaria da câmara municipal constituindo-se, também,
213 prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do
214 código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo
215 ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescreve o artigo quarto e o
216 artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa
217 e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras
218 providências. Carmo do Paranaíba, aos onze de setembro de dois mil e quatorze.

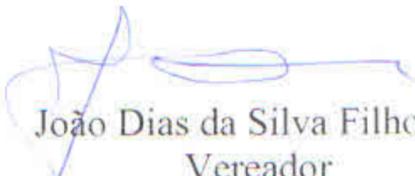

Adeli Rodrigues de Sousa Filho
Vereador


Augusto Silva Brandão
Vereador


Ciro Braz Cardoso
Vereador

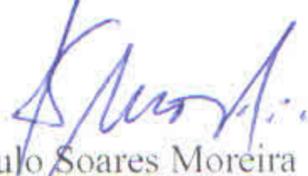

Danilo de Oliveira
Vereador

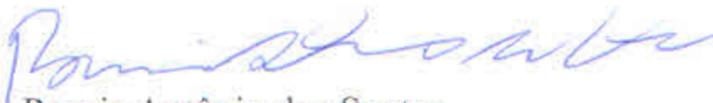

Jader Quintino Alves
Vereador


João Dias da Silva Filho
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Maira Bethânea Braz de Queiroz
Vereadora Presidenta


Paulo Soares Moreira
Vereador Secretário


Romis Antônio dos Santos
Vereador Vice-presidente